



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (086) 3213-7200 - <https://www.uespi.br>

FUESPI-PI - DESPACHO REITORIA Nº: 4317/2026/FUESPI-PI/GAB TERESINA/PI, 06 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO Nº: 00089.008000/2026-72

DESPACHO Nº 4317/2026/FUESPI-PI/GAB-FUESPI-PI

PARA: PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Compulsando os autos do Processo Administrativo SEI nº 00089.008000/2026-72, verifica-se que a demanda tem por objeto a aquisição de 01 (um) frigobar destinado à Sala da Direção do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, visando proporcionar melhores condições estruturais para o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais da unidade.

Conforme consta da justificativa apresentada, a aquisição busca assegurar a adequada conservação de água e outros itens de consumo utilizados em reuniões administrativas, atendimentos institucionais e recepção de servidores, docentes, discentes e visitantes, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, do atendimento e da funcionalidade do ambiente institucional.

Verifica-se, ainda, que a contratação refere-se à aquisição de bem comum, amplamente disponível no mercado, tendo sido devidamente instruída com Documento de Formalização da Demanda, pesquisa de preços, justificativa para dispensa do Estudo Técnico Preliminar, análise de riscos, termo de referência e indicação de disponibilidade orçamentária.

A pesquisa mercadológica realizada pela Administração estimou o valor da contratação em R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), montante compatível com os preços praticados no mercado e significativamente inferior ao limite legal estabelecido para a contratação direta prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Consta, igualmente, certidão emitida pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD informando a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente e gerenciada pela própria Secretaria para o objeto pretendido, circunstância que reforça a necessidade de prosseguimento da contratação nos moldes propostos.

Diante do exposto, **APROVO** a Justificativa para Dispensa do Estudo Técnico Preliminar, a Análise de Riscos, o Termo de Referência e o orçamento estimado constantes nos autos, bem como **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de 01 (um) frigobar destinado à Sala da Direção do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO - Matr.0181016-2, Reitor**, em 06/07/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0025138909 e o código CRC **5CF45DA6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00089.008000/2026-72

SEI nº 0025138909